



## TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO UFES Nº 112/2014, CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA - FEST

Processo nº 23068.019142/2014-75

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada UFES, autarquia federal em regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, neste ato representada pelo seu Reitor, Profº Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada CONTRATADA, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO:** o Despacho de fl. 270 dos autos em epígrafe, o qual solicita a substituição do fiscal do contrato, razão pela qual requer as devidas alterações.

Em face do exposto, deverá ser alterado na **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** o seguinte:

Onde se lê:

5.3 - A **Fiscalização** do presente Contrato será efetuada pela Prof.ª **Moema Lúcia Martins Rebouças**, Matrícula SIAPE nº **0297890** e CPF/MF nº. **719.913.527-00**, lotada no Departamento de Linguagem, Cultura e Educação/CE da CONTRATANTE.

Leia-se:

5.3 - A **Fiscalização** do presente Contrato será efetuada pela Prof.ª **Cleonara Maria Schartz**, Matrícula SIAPE nº **1198989** e CPF/MF nº. **917.861.427-91**, lotada no Programa de Pós-Graduação em Educação, no Centro de Educação.





Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.


Vitória/ES, 23 de Maio de 2017.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES

  
**GETULIO APOLINÁRIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

**TESTEMUNHAS:**


**NOME:**  
**CPF:**

  
111.190.517-70

**NOME:**  
**CPF:**

  
Fundação Espirito Santense de Tecnologia  
Sandra Mirian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56

  
**ELIZA BARTOLOZZI FERREIRA**  
Coordenadora  
SIAPE 2220230  
CPF/MF nº 567.362.586-34

  
**MARTHA TRISTÃO**  
Coordenadora Adjunta  
SIAPE 1172959  
CPF/MF nº 675.215.687-53

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como FISCAL do Contrato nº 112/2014, conforme consta na Cláusula QUINTA do instrumento original:

  
**CLEONARA MARIA SCHARTZ**  
Fiscal  
SIAPE 1198989  
CPF/MF nº 917.861.427-91

